



DECRETO LEGISLATIVO N° 3745/2024.

**CONCEDE "MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1° - Fica concedida, nos termos da
Resolução N° 013/1988 "Medalha do Mérito Legislativo" a:**

DEPUTADO ESTADUAL DR. BRUNO DA COSTA RESENDE

**Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

